



PORTARIA N.º 419, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3385, 12/07/2024.

“Dispõe sobre Progressão de Nível de servidores”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 257/2024/DRH, que encaminha relação de servidores aptos a progressão de nível;

Considerando o artigo 46, da Lei Municipal nº 2.610/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de nível aos servidores da Administração Pública Municipal em conformidade com o art. 46 da Lei Municipal nº 2.610/2009, conforme relação a seguir descrita.

Servidor	Cargo	Classe/Nível	A partir de
Kelia Moraes Barreto	Monitor de Desenvolvimento Infantil	C – IV	04/07/2024
Roseli Pinto Pereira	Monitor de Desenvolvimento Infantil	B - IV	05/07/2024
Aucemy Jesus de Oliveira	Merendeira	B - VI	28/07/2024
Olívia Aparecida Gomes França	Professor (a)	C - IV	08/05/2024
Janeth Jesus Guimaraes	Agente Comunitário de Saúde	A – V	01/07/2024
Rosilda Martins de Freitas Pimentel	Agente Comunitário de Saúde	A – V	06/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, conforme planilha acima.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 08 de julho de 2024.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal